



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, através do seu representante legal **TORNA PÚBLICO** a rescisão do convênio 04/2020, a partir do dia 01/01/2024, entre o Município de São Pedro do Sul e o Município de Jari, pelas razões que seguem:

A presente decisão motivou-se a partir do interesse público, pela necessidade de adequação legal e formal, uma vez que legalmente a administração/gestão do Hospital Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento não pertence mais ao Município de São Pedro, visando o interesse público em conveniar com novo Administrador, para dar continuidade a prestação dos serviços hospitalares junto ao Hospital supracitado.

Esta decisão fundamenta-se na cláusula 7.2 do convênio 04/2020, bem como no art. 78, inciso XII da Lei 8666/1993.

Jari/RS, 28 de dezembro de 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal